

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

- PROPONENTE: **ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS**
- RAZÃO SOCIAL: **ENGFORME CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
- SEDE: **GRAJAÚ – MA**
- CNPJ: **18.688.170/0001-76**
- CELULAR: **(99) 98413-2416**
- E-MAIL: **administrativo@engformeconstrucoes.com**

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Segue em anexos as planilhas orçamentárias.

2. VALIDADE DA PROPOSTA:

Proposta válida por 60 dias.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

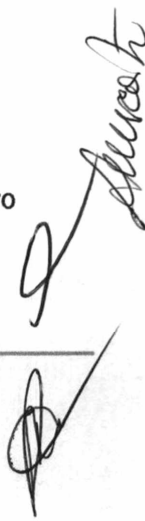
Prazo estimado de execução em até 12 meses.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pagamento será feito mediante atesto da medição realizado pelo engenheiro fiscal da Prefeitura.

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.688.170/0001-76

Av. Maria Micheli, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú – MA
E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com





Fls. Nº 327
Proc. Nº 029
Rubrica 10

5. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 756 / BANCO SICOOB S.A

COOP.: 4436 / SICOOB CENTRO LESTE MARANHENSE

CONTA: 12.856-2 / ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.688.170/0001-76

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: Ueder Santos Ferreira

RG: 023705852003-4

CPF: 602.228.183-01

ENDEREÇO: Rua Santa Clara, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú - MA.

Grajaú - MA, 21 de março de 2022.

Ueder Santos Ferreira

Ueder Santos Ferreira
Sócio proprietário

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.688.170/0001-76

Av. Maria Micheli, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú - MA
E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com

OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

LOCAL: ZONA RURAL

BDI: 26,14%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 301.484,79
2	FUNDAÇÃO	R\$ 258.900,71
3	ESTRUTURA DE MADEIRA	R\$ 748.689,56
4	FERRAGENS	R\$ 32.354,91
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.811,87
VALOR TOTAL DA OBRA		R\$ 1.343.241,84

**ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 18.688.170/0001-76

Av. Maria Micheli, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú - MA

E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

BDI: 26,14% **ENCARGOS SOCIAIS:** HORISTA: 84,19% E MENSALISTA: 48,08%

LOCALIDADE: ZONA RURAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI PROPOSTO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL		R\$ 301.484,79
1.1	COMPOSIÇÃO 01		PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	120,00	R\$ 292,81	R\$ 292,81	R\$ 369,35	R\$ 44.322,06
1.2	COMPOSIÇÃO 02		BARRACÃO DE OBRA	M²	400,00	R\$ 315,84	R\$ 315,84	R\$ 398,40	R\$ 159.360,23
1.3	COMPOSIÇÃO 03		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	R\$ 6.461,24	R\$ 6.461,24	R\$ 8.150,21	R\$ 97.802,50
			FUNDAÇÃO				SUBTOTAL		R\$ 258.900,71
2.1	73361	SINAPI	BLOCO EM CONCRETO CICLÓPICO	M³	115,20	R\$ 348,92	R\$ 331,47	R\$ 418,12	R\$ 48.167,57
2.2	73361	SINAPI	CABECEIRA EM CONCRETO CICLÓPICO	M³	504,00	R\$ 348,92	R\$ 331,47	R\$ 418,12	R\$ 210.733,14
3			ESTRUTURA DE MADEIRA				SUBTOTAL		R\$ 748.689,56
3.1	COMPOSIÇÃO 04		PILAR (20x20)CM	M³	14,40	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 58.440,64
3.2	COMPOSIÇÃO 04		LONGARINA (20x20)CM	M³	48,00	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 194.802,14
3.3	COMPOSIÇÃO 04		TRANSVERSINA (20x20)CM	M³	12,80	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 51.947,24
3.4	COMPOSIÇÃO 04		BALANCIN	M³	7,20	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 29.220,32
3.5	COMPOSIÇÃO 04		PASSA RODAS (30x8)CM	M³	28,80	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 116.881,28
3.6	COMPOSIÇÃO 04		TABULEIRO (30x8)CM	M³	65,28	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 264.930,91
3.7	COMPOSIÇÃO 04		GUIAS (10X10)CM	M³	4,00	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 16.233,51
3.10	COMPOSIÇÃO 04		CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	M³	4,00	R\$ 3.217,36	R\$ 3.217,36	R\$ 4.058,38	R\$ 16.233,51
4			FERRAGENS				SUBTOTAL		R\$ 32.354,91
4.1	MERCADO		BARRA ROSCADA ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M, DIAMETRO = 12.5 MM. COM PORCAS E ARRUELAS	UNID	533,33	R\$ 45,00	R\$ 42,75	R\$ 53,92	R\$ 28.759,92
4.2	MERCADO		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72	KG	150,00	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 23,97	R\$ 3.594,99
5			SERVIÇOS FINAIS				SUBTOTAL		R\$ 1.811,87
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	800,00	R\$ 1,89	R\$ 1,80	R\$ 2,26	R\$ 1.811,87
VALOR TOTAL DA OBRA									R\$ 1.343.241,84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

LOCAL: ZONA RURAL

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS (COM DESONERAÇÃO)

CPU-01		PLACA INDICATIVA DE OBRA					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNI.	COEFIC.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. PROPOSTA	PREÇO TOTAL
88262	SINAPI-C	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	R\$ 16,59	R\$ 15,76	R\$ 15,76
88316	SINAPI-C	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	R\$ 12,51	R\$ 11,88	R\$ 23,77
94962	SINAPI-C	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	0,010	R\$ 278,95	R\$ 265,00	R\$ 2,65
4417	SINAPI-I	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE M 6,12 DA REGIAO - BRUTA	M	1,000	R\$ 6,53	R\$ 6,20	R\$ 6,20
4491	SINAPI-I	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,000	R\$ 7,59	R\$ 7,21	R\$ 28,84
4813	SINAPI-I	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M²	1,000	R\$ 225,00	R\$ 213,75	R\$ 213,75
5075	SINAPI-I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110	R\$ 17,55	R\$ 16,67	R\$ 1,83
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 292,81

CPU-02		BARRAÇÃO DE OBRA					
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. PROPOSTA	PREÇO TOTAL
6189	SINAPI-I	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M²	2,00	R\$ 24,75	R\$ 23,51	R\$ 47,03
35274	SINAPI-I	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00	R\$ 45,67	R\$ 43,39	R\$ 86,77
20213	SINAPI-I	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	R\$ 23,19	R\$ 22,03	R\$ 22,03
7213	SINAPI-I	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M²	1,48	R\$ 18,69	R\$ 17,76	R\$ 26,28
6212	SINAPI-I	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,00	R\$ 12,59	R\$ 11,96	R\$ 11,96
4721	SINAPI-I	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	0,20	R\$ 66,56	R\$ 63,23	R\$ 12,65
1379	SINAPI-I	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	23,00	R\$ 0,68	R\$ 0,65	R\$ 14,86
5061	SINAPI-I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,80	R\$ 17,25	R\$ 16,39	R\$ 13,11

4509	SINAPI-I	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,50	R\$ 3,85	R\$ 3,66	R\$ 9,14
367	SINAPI-I	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	0,08	R\$ 75,00	R\$ 71,25	R\$ 5,70
1355	SINAPI-I	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 14 MM	M²	1,00	R\$ 36,82	R\$ 34,98	R\$ 34,98
20247	SINAPI-I	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,20	R\$ 19,43	R\$ 18,46	R\$ 3,69
88262	SINAPI-C	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	R\$ 16,59	R\$ 15,76	R\$ 12,14
88309	SINAPI-C	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	R\$ 16,78	R\$ 15,94	R\$ 9,56
88316	SINAPI-C	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	R\$ 12,51	R\$ 11,88	R\$ 5,94
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 315,84

CPU-03 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. PROPOSTA	PREÇO TOTAL
93565	SINAPI-C	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,35	R\$ 14.774,13	R\$ 14.035,42	R\$ 4.912,40
93572	SINAPI-C	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,42	R\$ 3.881,82	R\$ 3.687,73	R\$ 1.548,85
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 6.461,24

CPU-04 MADEIRA PARA PONTE SERRADA 1ª QUALIDADE NÃO APARELHADA							
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. PROPOSTA	PREÇO TOTAL
88262	SINAPI-C	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	R\$ 16,59	R\$ 15,76	R\$ 47,28
88239	SINAPI-C	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,000	R\$ 13,64	R\$ 12,96	R\$ 38,87
1558	ORSE-SE	MADEIRA DE LEI	M³	1,000	R\$ 3.296,00	R\$ 3.131,20	R\$ 3.131,20
CUSTO TOTAL DA COMPOSIÇÃO							R\$ 3.217,36

Fls. Nº 332
Proc. Nº 029
Rubrica 10



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

BDI: 26,14%

LOCALIDADE: ZONA RURAL

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTA: 84,19% E MENSALISTA: 48,08%

CURVA ABC									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	% DO ITEM	% ACUMUL.	FAIXA
3.6	TABULEIRO (30x8)CM	M³	65,28	3217,36	4058,38	264930,91	19,72%	19,72%	A
2.2	CABECEIRA EM CONCRETO CICLÓPICO	M³	504,00	331,47	418,12	210733,14	15,69%	35,41%	A
3.2	LONGARINA (20x20)CM	M³	48,00	3217,36	4058,38	194802,14	14,50%	49,91%	A
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA	M²	400,00	315,84	398,40	159360,23	11,86%	61,78%	A
3.5	PASSA RODAS (30x8)CM	M³	28,80	3217,36	4058,38	116881,28	8,70%	70,48%	A
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	12,00	6461,24	8150,21	97802,50	7,28%	77,76%	A
3.1	PILAR (20x20)CM	M³	14,40	3217,36	4058,38	58440,64	4,35%	82,11%	A
3.3	TRANSVERSINA (20x20)CM	M³	12,80	3217,36	4058,38	51947,24	3,87%	85,98%	B
2.1	BLOCO EM CONCRETO CICLÓPICO	M³	115,20	331,47	418,12	48167,57	3,59%	89,56%	B
1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M²	120,00	292,81	369,35	44322,06	3,30%	92,86%	B
3.4	BALANCIN	M³	7,20	3217,36	4058,38	29220,32	2,18%	95,04%	B
4.1	BARRA ROSCADA ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M, DIAMETRO = 12,5 MM, COM PORCAS E ARRUELAS	UNID	533,33	42,75	53,92	28759,92	2,14%	97,18%	C
3.10	CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	M³	4,00	3217,36	4058,38	16233,51	1,21%	98,39%	C
3.7	GUIAS (10X10)CM	M³	4,00	3217,36	4058,38	16233,51	1,21%	99,60%	C
4.2	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25	KG	150,00	19,00	23,97	3594,99	0,27%	99,87%	C
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	800,00	1,80	2,26	1811,87	0,13%	100,00%	C
TOTAL						R\$ 1.343.241,84	100,00%	100,00%	ABC

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.688.170/0001-76

AV. Manoel Michel, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Caxajá - MA

E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com



OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

LOCAL : ZONA RURAL

BDI: 26,14%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
DESCRIÇÃO										VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES										R\$ 1.343.241,84	
MÊS											
1	2	3	4	5	6						
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82						
MÊS											
7	8	9	10	11	12						
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%						
R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82	R\$ 111.936,82						
TOTAL											
										PERCENTUAL	VALOR
										100,00%	R\$ 1.343.241,84

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.688.170/0001-76

Av. Mari Micheli, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Caxias - MA
 E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

BDI: 26,14%

LOCALIDADE: ZONA RURAL

ENCARGOS SOCIAIS			
MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	17,87%	não incide
B2	Feriados	3,95%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%
B10	Sálario Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	43,25%	15,52%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%
C4	Depósito de Recisão Sem justa Causa	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	TOTAL	15,04%	11,69%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,70%	2,76%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,40%	0,31%
D	TOTAL	8,10%	3,07%
TOTAL (A+B+C+D)		84,19%	48,08%

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.688.170/0001-76

Av. Maria Micheli, S/N, Bairro Extrema, CEP 65.940-000, Grajaú - MA

E-mail: administrativo@engformeconstrucoes.com

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI-MA (JUNHO/2021) E ORSE (ABRIL/2021)

LOCALIDADE: ZONA RURAL

COMPOSIÇÃO BDI				
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)			BDI ADOTADO (%)
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguros + Garantias	0,32	0,40	0,74	0,32
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	6,64
Taxas de tributos Onerado	5,65	7,15	8,65	6,15
Taxas de tributos Desonerado	10,15	11,65	13,15	10,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,50	5,00	2,50
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,44	28,90	34,74	26,14
BDI ADOTADO				26,14%

***Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:**

$$BDI = (((1+AC+R+S+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
S	SEGURO
G	GARANTIA
R	RISCO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

Fls. Nº 336
Proc. Nº 029
Rubrica 10

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



ENGFORME
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

for

Amorim

g
[Signature]

1. Setores de atuação no território nacional

A Engforme atua no segmento de construção civil, fabricação de materiais para obras, locações de veículos, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, além de outros discriminados no contrato social da empresa. O foco da organização é a prestação de serviços de qualidade e eficiência através de planejamentos pontuais, desempenhando grandes trabalhos no setor de engenharia, trazendo inovações para alcançar o fim que pretendemos.

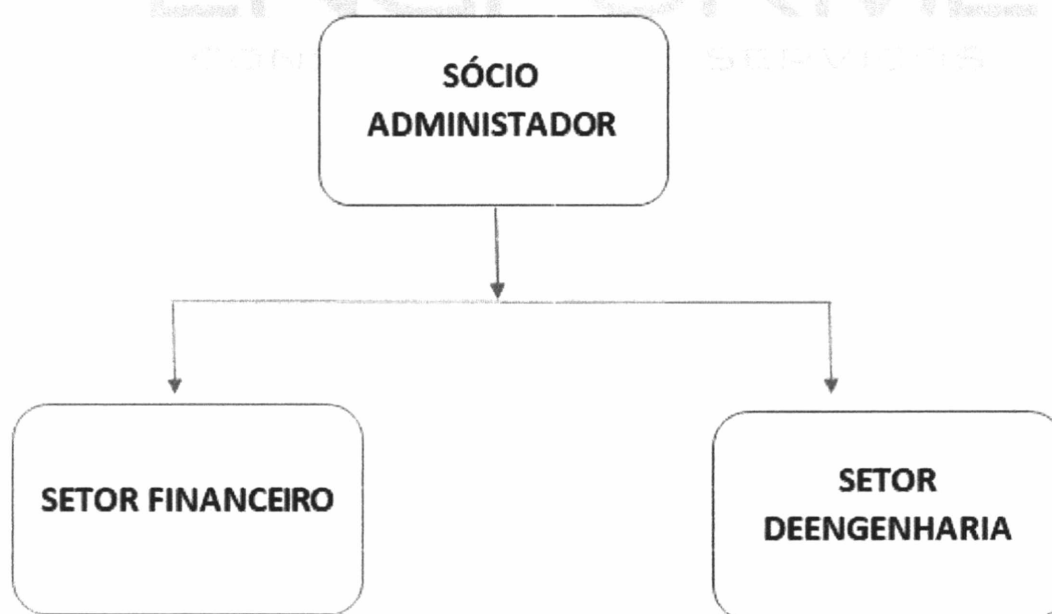
Tudo feito com organização, qualidade, pontualidade e excelência, oferecendo preços competitivos no mercado.

A **ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** possui uma única unidade física, localizada na cidade de Grajaú – Maranhão, onde são armazenados os materiais e o maquinário necessários para desenvolvimento das atividades. a produção e elaboração das atividades da empresa.

2. Estrutura Organizacional

As principais decisões são tomadas pelo sócio administrador, que também monitora as demais responsabilidades e processos administrativos.

3. Fluxograma Hierárquico



[Assinatura]

[Assinaturas]

4. Quantitativo de Empregados, Funcionários e Colaboradores

A empresa atualmente não possui empregados celetistas.

5. Interação com as Administração Pública Nacional e Estrangeira

A empresa exerce suas atividades com pessoas físicas, jurídicas, e administração Pública, em relação a parceria com a administração pública, ela se estabelece no momento em que obtemos êxito nos processos licitatórios, presenciais, eletrônicos, ou por contratação temporária e, quando vencedores, o contrato é assinado mantendo o compromisso da prestação de serviço licitado, em conformidade com os preços e regras contratuais fixados.

Todo documento que comprove a qualidade de nossos serviços é de extrema importância para a imagem e reputação da empresa, para o bom andamento de nossas atividades e, ainda, para a participação em processos licitatórios.

5.1. Importância da obtenção de autorizações, licenças e permissões governamentais para o desenvolvimento de suas atividades

Nossas atividades dependem de autorização da prefeitura local para funcionamento, por meio de alvará expedido após a verificação do atendimento aos requisitos necessários para uma empresa do nosso ramo de atuação, bem como do CREA.

As autorizações referentes à contratação de pessoal, como PGR, LTCAT e PCMSO, são atualizadas conforme necessidade, junto aos profissionais competentes.

Pelo fato da empresa celebrar contratos com a Administração Pública frequentemente, além de ser necessário o atendimento aos requisitos do Edital, a mesma pode vir a precisar de autorizações específicas, que carecem de profissional capacitado para tal.

Buscamos estar sempre em dias com este tipo de documentação e, acima de tudo, termos vigilância na obtenção das mesmas, já que, na grande maioria das vezes, há necessidade de lidar diretamente com servidores públicos.

5.2. Quantitativo e valores de contratos celebrados ou vigentes com Entidades ou Órgãos Públicos

Atualmente, nossa empresa não possui contratos com a administração pública.

CNPJ : 18.688.170/0001-76



5.3. Frequência e relevância da utilização de Agentes Intermediários

Não utilizamos agentes intermediários.

5.4. Qualificação da empresa

Nossa empresa se enquadra como microempresa.



ENGFORME
CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ : 18.688.170/0001-76

t

1. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1.1. *Parâmetros implementados, em atendimento aos Incisos do "caput" do artigo 41 do Decreto 8.420/2015*

Atuando em conformidade com a transparência, ética e integridade e visando o fortalecimento de seus valores, a ENGFORME CISTRUÇÕES E SERVIÇOS implementou regras voltadas à integridade, onde estão definidas, especialmente, no Código de Conduta e nas Políticas Internas da empresa. Abordando regras sobre Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

Além de todas essas normas, nós atuamos de forma incisiva na prevenção, detecção e mitigação de desvios, irregularidades, fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

1.2 *Descrição do modo de implementação dos parâmetros previstos na alínea "a"*

O Programa de Integridade da ENGFORME CISTRUÇÕES E SERVIÇOS foi desenvolvido e implementado com base nas atividades e no porte empresarial.

Concentramos nossas principais regras no Código de Conduta da empresa e na Política Anticorrupção. A Alta Direção da empresa está comprometida e atua constantemente na implementação efetiva de todas as normas definidas, através de comunicados aos colaboradores e terceiros, treinamentos, destinação de recursos necessários e análise crítica periódica, contando com monitoramento constante e eficaz.

Para que o Programa de Integridade atinja seus objetivos, designamos um profissional responsável, o qual possui autoridade, Certificação em Compliance Anticorrupção e independência para desenvolver suas



atividades. Estamos em processo de aprimoramento e, em breve, elegeremos um Comitê de Compliance para que haja maior propagação desta cultura de Integridade;

Importante mencionar que programa da empresa baseia-se no levantamento de riscos inerentes às atividades executadas pela mesma. Primeiro, é feito levantamento, em seguida a análise e classificação e, em seguida, estabelecido os controles (financeiros ou não), para prevenção e mitigação de irregularidades, desvios, fraudes e atos ilícitos que possam ser praticados contra a Administração Pública ou terceiros.

Em síntese, nosso programa é monitorado e medido constantemente para que, a cada ciclo, seja mais eficiente.

1.2. Importância da Implementação do Programa de Integridade

A ENGFORME CISTRUÇÕES E SERVIÇOS preza por todas as normas definidas no Programa de Integridade, considerando-as importantes para o desenvolvimento empresarial e dedicando-se, ao máximo, para que sejam cumpridas em sua totalidade.

Entendemos que estar em conformidade vai muito além de cumprir as normas e leis estabelecidas. Assim, nosso esforço diário é para que a integridade esteja atrelada à cultura organizacional da empresa, pois sabemos que estaremos beneficiando a nós e toda a sociedade.

2. MODO DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A ENGFORME CISTRUÇÕES E SERVIÇOS tem definida a seguinte estrutura para seu Programa de Integridade:

- **Comprometimento da Alta Direção:** Além da análise da necessidade de desenvolvimento e implementação de um Programa de Integridade, nossa direção também verifica se o mesmo está se propagando conforme os valores e princípios da empresa. Dessa forma, atua de maneira contínua, fiscalizando, enviando comunicados aos colaboradores e terceiros que mantemos relacionamento, há treinamento voltado exclusivamente para a Alta Direção, tratando de como deve ser o comportamento da liderança e a importância



das suas atitudes como exemplo para os demais, são destinados recursos para que haja melhoria contínua do programa, além dos demais esforços necessários para que surta os efeitos esperados.

- **Identificação de Riscos:** São realizadas análises dos riscos de quatro em quatro meses ou conforme haja necessidade. Nestas, identificam-se os possíveis riscos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam ser praticados; a chance de ocorrerem; o impacto que podem causar, para que, baseados nessa identificação, sejam definidos os controles específicos (financeiros ou não) para prevenção, detecção e mitigação. Aqui, inclui-se tanto os riscos residuais quanto os inerentes ao negócio. Todo este processo segue um padrão estabelecido pela Diretriz de Riscos adotada pela empresa.

- **Designação de responsável:** A Empresa designou um responsável que possui autoridade, conhecimento e independência para o desenvolvimento de suas atividades, especialmente na supervisão da concepção e implementação do programa; aconselhamento e orientação para os colaboradores ; reporte do desempenho do programa à Alta Direção e melhoramento contínuo. Estamos em processo de definição do nosso Comitê de Compliance, que deverá ser estabelecido em breve.

- **Código de Conduta:** No Código de Conduta da empresa são determinadas as regras para o Ambiente de Trabalho (assédio e discriminação), Combate a Corrupção (Cortesias Comerciais, Contribuições Políticas, Patrocínios e Doações, Contratação de Terceiros, Relações com Agentes Públicos), Conflito de Interesses, Concorrência, Prevenção contra Lavagem de Dinheiro, Uso e Proteção de Ativos (Proteção de dados pessoais), Meio Ambiente, Departamento de Compliance (canais de denúncia e comunicação, descumprimento e consequências).

- **Política Anticorrupção:** Tem como base a Lei Anticorrupção, fornecendo meios e ferramentas adequadas para o auxílio na identificação de situações de risco, possíveis pagamentos indevidos e a forma de agir nesses casos. Assim como as demais, encontra-se disponível para todos os Colaboradores e, sempre que possível, é tratada nas reuniões, treinamentos e encontros, reafirmando as diretrizes da empresa e sugerindo que quaisquer dúvidas sejam reportadas ao Departamento de Compliance.



- **Canais de denúncias, investigação e medidas disciplinares:** disponibilizamos Canais de Comunicação com mecanismos capazes de garantir a confidencialidade para receber informações ou denúncias, identificadas ou anônimas, sobre eventuais descumprimentos dos princípios e valores da empresa. Os canais são: ouvidoria.compliance@gmail.com e aplicativo disponível para baixar no Google Play, App Store e QR CODE disponibilizado na empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e discutidos pelo Departamento de Compliance, as denúncias de boa fé serão investigadas e, se confirmada a procedência, aplicaremos a medida disciplinar adequada ao caso.

- **Medição e monitoramento:** Nosso programa é monitorado e medido de forma constante para que possamos acompanhar sua efetividade, detectar necessidades de correções e implementar as melhorias necessárias.

- **Auditoria:** Possuímos um plano de auditoria, que será realizado por profissionais especializados e independentes, a partir do mês de julho de 2022 todos os anos. Serão auditadas todas as áreas de Compliance.

- **Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade:** Todos os que infringirem as normas do nosso programa, responderão de forma proporcional ao ato praticado, conforme descrito no Código de Conduta da ENGFOME CISTRUÇÕES E SERVIÇOS.

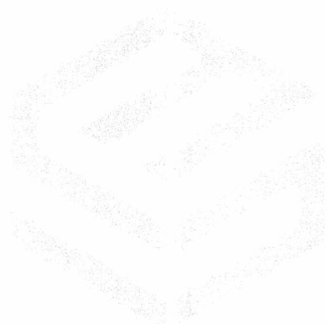
3. ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NA PREVENÇÃO, REMEDIAÇÃO E DETECÇÃO DO ATO LESIVO, OBJETO DA APURAÇÃO

Nosso programa de integridade é estruturado de forma que possamos prevenir, remediar e detectar possíveis atos lesivos tanto para a própria empresa quanto à administração pública. Desenvolvemos regras claras e objetivas, bem como buscamos propaga-las ao máximo para que não exista dúvidas ou alegação de falta de conhecimento.

Incentivamos que sejam feitas denúncias de boa fé, através dos Canais de Comunicações e proibimos qualquer tipo de retaliação. Delitos que venham a ser comprovados serão informados à Alta Administração que tomará as providências e reportará, se necessário, às autoridades competentes .



Um Compliance eficaz evita danos incalculáveis a qualquer organização, seja ela pública ou privada. Por isso, nos comprometemos em cumprir e propagar tudo aquilo que adotamos no nosso Programa.



ENGFORME
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS

ANEXOS

- 1) Comprometimento da Alta Direção: ata de reunião e treinamento alta direção;
- 2) Código de Conduta;
- 3) Políticas Internas;
- 4) Matriz e Diretriz de riscos;
- 5) Canal de comunicação e denúncias (print de telas do aplicativo)

ENGFORME
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Fls. Nº 346
Proc. Nº 029
Rubrica 10



ENGFORME
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS

CNPJ : 18.688.170/0001-76

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis ao seu ramo de atuação, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
- Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução dos seus serviços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- Que na execução dos seus serviços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata de contratos com administração pública, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2022.

ENGFORME
CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA:
18688170000176

Assinado digitalmente por ENGFORME
CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:
18688170000176
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2022-02-24 16:08:28

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REUNIÃO

Ata de Nº: 001

Realizada em: 23/02/2022

Hora de Início: 11:00 hrs

Hora de Término: 12:10 hrs

Local: Vídeo Conferência

Objetivo: Apresentar à Alta Direção da empresa o Código de Conduta da Engforme Construções e Serviços .

Participantes: Marina Teixeira, Ueder Santos Ferreira.

Assuntos abordados:

A reunião teve início às 10 horas.

Iniciou com a apresentação do Código de Conduta ao sócio administrador da Engforme, detalhando cada tema abordado, conforme a necessidade e o ramo de atividade da empresa.

Marina explicou sobre a Lei Anticorrupção e sua objetividade, onde a empresa é responsável pelos atos praticados pelo colaborador, mesmo que alegue não ter conhecimento.

Ueder levantou questionamentos sobre a lei, como poderia deixar isso claro aos funcionários que forem admitidos no decorrer dos contratos com órgãos públicos, principalmente no treinamento, para que fosse realmente absorvido e compreendido o que está descrito no Código e sobre suas responsabilidades.

Marina explicou como será abordado , focando no plano de ação para que o Programa de Compliance tenha eficácia e deixando claro que o comprometimento da Alta Direção é fundamental nesse processo e conscientização.

Após sanar todas as dúvidas, o sócio aprovou o conteúdo, não sendo

necessário alteração e ficou estabelecido que o treinamento ocorrerá junto com a entrega do Código de Conduta conforme as admissões forem sendo realizadas.

A apresentação do referido código já serviu como treinamento da Alta Direção.

A reunião finalizou às 12:10 horas, com a palavra e comprometimento da Alta Direção, determinada em cumprir e fazer cumprir todo o conteúdo do Código de Conduta.

UEDER
SANTOS
FERREIRA:
60222818301
Assinado digitalmente
por UEDER SANTOS
FERREIRA:
60222818301
Razão: Eu estou
aprovando este
documento
Data: 2022-02-24 16:05:
39
1

MARINA
TEIXEIRA
LIMA:045382
30332
Assinado de forma
digital por MARINA
TEIXEIRA
LIMA:04538230332
Dados: 2022.02.25
01:09:46 -03'00'

Fls. Nº 350
Proc. Nº 029
Rubrica 110

Código de Conduta



ENGFORME
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Mensagem do Presidente

Fls. Nº 351
Proc. Nº 029
Rubrica 40

A ENGFORME é uma empresa idealizada e planejada com muita dedicação, buscando sempre oferecer o melhor aos clientes e parceiros. Sabemos que nossa conduta é fundamental para alcançarmos o futuro que planejamos e, por isso, somos guiados por princípios éticos que nos proporcionam sustentabilidade nos negócios e solidez no mercado.

Nossa empresa é formada por pessoas como VOCÊ, que trabalham diariamente para que possamos chegar ainda mais longe. Sendo assim, apresentamos este Código de Conduta, para fortalecer o nosso jeito de agir.

Cada um de nós é responsável pela disseminação, aplicação e eficácia desse documento. Devemos nos apropriar das informações, ler, compreender e zelar pelo cumprimento de todas as diretrizes, bem como nos sentirmos confortáveis para tirar quaisquer dúvidas ou relatar quaisquer situações que não nos pareçam adequadas.

Obrigado por fazer a sua parte para defender nossos princípios de valores!

A Direção



ENGFORME
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. Nº 352
Proc. Nº 029
Rubrica W

1

Nosso Código

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1. Nosso Código

Fis. Nº 353
Proc. Nº 029
Rubrica 10

Qual a importância do Código de Conduta da ENGFORME?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como a todos os parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços que mantêm relacionamento conosco.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. Nº 354
Proc. Nº 029
Rubrica 40

2

Ambiente de Trabalho



2. Ambiente de Trabalho

Fls. Nº 355
Proc. Nº 029
Rubrica W

Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.

Abuso

É terminantemente proibido qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.

Exemplos:

- Intimidar ou ofender qualquer pessoa;
- Diminuir alguém ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um Subordinado;

ATENÇÃO:



O Assédio Moral pode ser definido como qualquer conduta que submete à vítima exposição continuada e a situações de constrangimento, medo, configurando assim uma violação à Dignidade da Pessoa Humana.

Já o assédio sexual consiste no ato de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição de superior.

Bebidas alcóolicas, Drogas e Armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.



Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas



Saúde e Segurança no Trabalho

A ENGFOME promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança.

- Desenvolvemos capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas.
- A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.

Fls. Nº 357
Proc. Nº 029
Rubrica



Trabalho infantil e em condições degradantes

É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.

Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, não toleramos discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.

Exemplos

- Apelidar colega de equipe;
- Fazer brincadeiras com a cor, opção sexual, cabelo de um colega;
- Deixar de contratar alguém por questão de gênero.

Esse

Alencar

[Signature]

Fls. Nº 358
 Proc. Nº 029
 Rubrica 10

Liberdade de Expressão e Mídias Sociais

Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os Colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

Exemplo

- Cuidado ao participar de protestos ideológicos.
- Seja responsável!
- Se você se identifica como nosso Colaborador nesse perfil, tenha cautela nos comentários

Fls. Nº 359
Proc. Nº 029
Rubrica 10

3

Conflicto de Interesses



3. Conflito de Interesses

Fls. Nº 360
Proc. Nº 029
Rubrica W

O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Sempre que surgirem dúvidas, consulte seu superior hierárquico ou o Comitê de Compliance.



Fls. Nº

361

Proc. Nº

029

Rubrica

10

4

Segurança e Privacidade das **Informações**

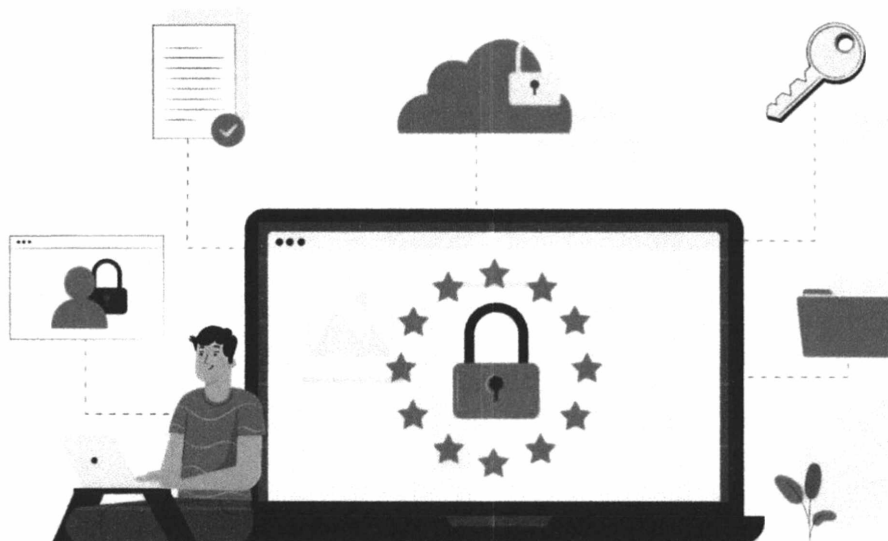


4. Segurança e Privacidade das Informações

A empresa assegura a privacidade de todos os integrantes e daqueles com quem mantém relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

Informações Confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Privacidade de Dados Pessoais

Somos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros. Para isso, o procedimento de coleta e armazenagem é feito com finalidade específica e seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

Fis. Nº 363
Proc. Nº 029
Rubrica 10

5

Bens e Recursos da Empresa



5. Bens e Recursos da Empresa

Todas as ferramentas, equipamentos, automóveis e qualquer bem de uso para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos mesmos.

Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.



Fls. Nº 365
Proc. Nº 029
Rubrica LS

6

Proteção de Propriedade Industrial

9. 11/2002

6. Proteção de Propriedade Industrial

Todos os Colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas e processos protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.



Fls. Nº 367
Proc. Nº 029
Rubrica 00

7

Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

7. Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.



**É PROIBIDA A ALTERAÇÃO OU
MANIPULAÇÃO DE DADOS
CONTÁBEIS!**

**TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS
DEVEM SER VERDADEIRAS!**



Fls. Nº 369

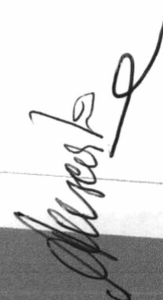
Proc. Nº 029

Rubrica

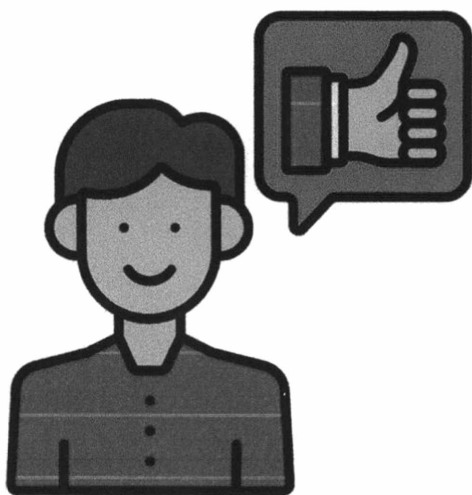
40

8

Relacionamentos com **Terceiros**



8. Relacionamentos com Terceiros



Relacionamento com clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.

Relacionamento com nossos vizinhos de obras

Devemos agir com responsabilidade e respeito no relacionamento com nossos vizinhos de obras e meio social em que estivermos inseridos.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com os que estão próximos, avaliando sempre os impactos de nossas atividades e contribuindo de maneira significativa em questões sociais e ambientais.



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos

Atendemos todas as leis vigente, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Participamos frequentemente de processos licitatórios, o que aumenta os riscos na tratativa com Agentes Públicos.

Dessa forma, orientamos que todos os nossos Colaboradores ajam dentro do que permite a Lei, cooperem com os órgãos e entidades públicas e cumpram rigorosamente o que estiver disposto em contrato.

A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio, sempre atentos à Política Anticorrupção da empresa.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e devem ser precedidas de Diligência Prévia, conforme nossa Política de Contratação de Terceiros. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência.

Relacionamento com concorrentes

Um dos principais pilares que orientam a empresa é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.



Fls. Nº 379
Proc. Nº 029
Rubrica W

Relacionamento com a imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa deve acontecer de forma franca e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização

Brindes e Presentes

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito à nossa empresa. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de quaisquer brindes ou valores monetários, bem como o oferecimento dos mesmos a Agentes Públicos. Nossos Colaboradores devem seguir rigorosamente a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da empresa, bem como propaga-la quando necessário.



Fls. Nº 373
Proc. Nº 029
Rubrica W

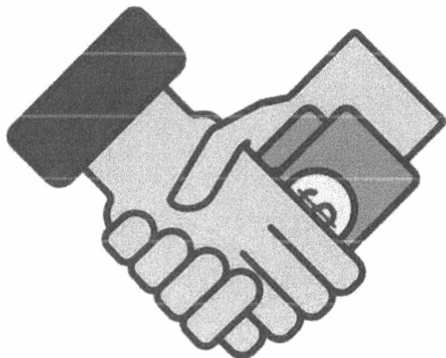
9

**Combate à corrupção, suborno e
Lavagem de Dinheiro**

[Signature]

[Signature] 9 *[Signature]*

9. Combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro



A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

A handwritten signature in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Fls. Nº 375
Proc. Nº 029
Rubrica 00

10

Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque é isso bom para os negócios e o mundo que nos cerca.



[Signature]

[Signature]

[Signature]

Els. Nº 377
Proc. Nº 029
Rubrica 10

11

Programa de Integridade da
ENGFORME

[Signature]

[Signature] *[Signature]*

11. Programa de Integridade ENGFORME

Nosso programa visa estabelecer mecanismos para o cumprimento do que está neste Código de Conduta, promovendo a manutenção da integridade da empresa.

Por esse motivo, possuímos meios de detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar nossos valores desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, poderá causar a abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Tais violações, poderão resultar nas seguintes medidas:

- Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.
- Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitrária.

Nosso canal de comunicação

Disponibilizamos Canais de Comunicação, com mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores da empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

Como entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidoria.compliance@gmail.com ou acesse nosso Aplicativo através do QR CODE disponível na empresa



Fls. Nº 380
 Proc. Nº 029
 Rubrica 40

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ declaro
 meu compromisso com este Código de Conduta. Informo que irei
 cumprir e respeitar em todas as minhas atividades na Empresa,
 zelando por sua aplicação.

Local e Data: _____



ENGFORME
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Fls. Nº 381
Proc. Nº 029
Rubrica 60



ENGFORME

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 18.688.170/0001-76

A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page. It appears to be a stylized name, possibly 'B. J.' or similar.

Two handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The first signature is more legible, possibly 'Alcides', and the second is more stylized and scribbled.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 33 de 33

Fls. Nº 382
Proc. Nº 029
Rubrica 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60222818301	UEDER SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 09:58 SOB Nº 20220249202.
PROTOCOLO: 220249202 DE 24/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202479290. CNPJ DA SEDE: 18688170000176.
NIRE: 21201189698. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2022.
ENGFORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

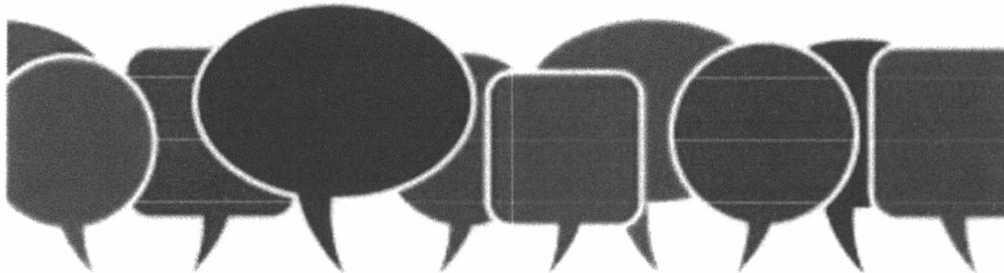
JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

OUVIDORIA



O Canal de Conduta é administrado diretamente pelo Departamento de Compliance, externo à empresa, sendo que todas as denúncias são recebidas e tratadas em estrita confidencialidade, podendo ser anônimas ou identificadas, e recebendo uma pré-análise por meio de técnicas de entrevistas e interpretação que fornecem elementos mínimos necessários para uma apuração interna e objetiva.

Essa comunicação poderá ser feita por essa ferramenta, basta clicar no botão abaixo e preencher os campos solicitados. Não há a necessidade de se identificar, caso não queira.

[Clique Aqui](#)

Figura 01. Através do App, disponível para sistema Android e IOs , que pode ser acessado via QR CODE, o denunciante será enviado para preencher, de forma anônima ou identificada, um formulário de denúncia, o qual será recebido pelo Departamento de Compliance para apuração.

Fls. Nº 384
Proc. Nº 029
Rubrica W



Figura 02. QR CODE disponível para direcionamento à Ouvidoria da empresa.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

POLÍTICA INTERNA ANTICORRUPÇÃO

Emissão: 20 de fevereiro de 2022

Vigência: 20 de agosto de 2022

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 06 (seis) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção

1. OBJETIVO

Esta Política Anticorrupção, assim como o Código de Conduta, tem como objetivo assegurar aos Colaboradores, Terceiros e todos aqueles que representam a Engforme Construções e Serviços, de forma lícita, observem os requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da presente política, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Visamos cientificá-los a respeito não somente da legislação mencionada acima, mas também à Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992) –, especialmente para que todos estejam engajados no objetivo de mitigar situações de risco. Assim sendo, é importante que sigam as diretrizes da Empresa e que cooperem com o Departamento de Compliance para garantir o cumprimento da mesma.

2. APLICAÇÃO

A presente política abrange todos os Colaboradores, Terceiros e Representantes Lícitos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a, fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, subcontratados, prestadores de serviços, entre outros.

Conduzimos nossos negócios com honestidade e integridade. O cumprimento desta Política é vital para mantermos uma boa reputação no mercado, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção. Dessa forma, esperamos que todos mantenham essa preocupação com o tema e reportem quaisquer violações, dúvidas ou alegações para os canais de comunicações disponíveis da empresa.

3. CONCEITOS

- a) **LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA** – Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- b) **COMPLIANCE** - o termo Compliance tem origem no inglês, “e significa estar de acordo com as regras impostas pela legislação e regulamentação aplicável ao negócio, ao Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa”, sendo, nessa Política, entendido como o Departamento responsável pela verificação e constatação da aplicação e cumprimento: da legislação, do Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa aos negócios e atividades da Empresa.
- c) **FRAUDE** - é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).
- d) **CORRUPÇÃO** – é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro. Também pode ser conceituado como o emprego, por parte de pessoas do serviço público e/ou particular, de meios ilegais para em benefício próprio ou alheio, obter vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não). Ela pode ser constatada sob 02 (duas) modalidades, sendo:
- a) Passiva: praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em solicitar ou receber, para si ou para

outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

b) Ativa: praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em oferecer ou prometer vantagem indevida a Agente Público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Pode ser entendido, também como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes e o que é considerado certo no meio social.

Para fins desta política, não será tolerada qualquer forma de corrupção, quer com entes públicos, quer com partes privadas.

- e) **SUBORNO ou PROPINA** – é o meio pelo qual se pratica a Corrupção, dado ser a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, Agente Público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.
- f) **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** - praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, nessa crime, não se trata de promessa de dinheiro, mas sim de vantagens.
- g) **PREVARICAÇÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.
- h) **CONCUSSÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de a assumir, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

40

i) **AGENTE PÚBLICO** – é quem exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, os quais são classificados como:

a) Agentes Políticos – são aqueles que estão na chefia de cada um dos 03 (três) Poderes e representa a vontade do Estado. Ex: Prefeito, Governador, secretários, deputados, vereadores, etc.

b) Servidor Estatal - é todo aquele que atua no Estado, seja na Administração direta, seja na indireta. Se ele atua na União, no Estado, no Município, no Distrito Federal, na Fundação, na autarquia, na empresa pública e na sociedade de economia mista, ele é chamado de servidor estatal.

c) Particular em colaboração - particular em colaboração é aquele particular que não perde a qualidade de particular, mas que, num dado momento, exerce função pública (jurados no tribunal do júri, mesário em eleição).

j) **PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO** – todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

k) **COISA DE VALOR** – para fins desta política, significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições e trabalho. Qualquer item de valor pode também incluir patrocínio de eventos, bolsas de estudo, apoio a pesquisas e contribuições beneficentes solicitadas, ou em benefício de um Agente Público, seus familiares, mesmo que sejam em benefício de uma organização beneficente legítima.

4. DIRETRIZES

Todos os Colaboradores, Terceiros e Representantes lícitos devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições dessa Política, sem prejuízo à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata, assim entendidas, em conjunto, (“Política”).

Devem observar, no que couber, a responsabilização objetiva administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo que, constituem atos lesivos à administração pública,

nacional ou estrangeira, todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Política; e,

c) Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Também são considerados atos lesivos contra a Administração Pública, quando pessoa(s) ou empresa(s) que, no tocante às licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.



4.1.1. Brindes, presentes, viagens e entretenimento.

Sem prejuízo do disposto acima, nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode em hipótese alguma ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar impropriamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício da Empresa.

No caso de dúvidas consulte o Departamento de Compliance ou nosso Código de Conduta.

4.1.2. Pagamento de facilitação

A Empresa proíbe os Pagamentos de Facilitação.

4.1.3. Contribuições / Doações

a) A Empresa veda quaisquer contribuições / doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, Agente Público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.

b) A Contribuição/Doação feita a instituições em que o Agente Público, ou o membro de sua família tenha uma função pública, ou feita a pedido de um Agente Público, pode infringir as Leis Anticorrupção. Autoridades governamentais têm entendido que fazer uma contribuição/doação para uma instituição de caridade associada com um Agente Público pode ser considerada um benefício ao mesmo.

c) Contribuições/Doações devem ser previamente documentadas, aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas, como para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais.

4.1.4. Contribuições/Doações políticas

a) Nenhum dos Colaboradores Próprios ou Terceiros podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer

contribuições/doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos

4.2. Patrocínios

Todos os patrocínios devem ser baseados em contratos formalizados entre a Empresa e instituições que receberão o patrocínio, devendo ser previamente aprovado pela Alta Direção, de forma clara e expressa.

Dúvidas quanto a este tipo de transação, deverão ser reportadas, de forma imediata, ao departamento de Compliance.

4.3. Conscientização e treinamento

a) A Empresa mantém um programa de conscientização e treinamento anticorrupção para seus Colaboradores. São ministrados treinamentos apresentando as políticas e Leis Anticorrupção, assim como o Código de Conduta.

b) O Departamento de Compliance promoverá treinamentos sobre as políticas e Leis Anticorrupção e o Código de Conduta de 6 em 6 meses, podendo eventualmente ser ministrados através de teleconferência, videoconferência ou outro meio que não seja presencial.

4.4. Violações e sanções aplicáveis

a) É responsabilidade de todos os Colaboradores e Terceiros comunicarem qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos dessa Política.

b) As comunicações de violação e suspeita de violação, identificadas ou anônimas, poderão ser feitas diretamente ao Departamento de Compliance ou ao Canal de denúncias.

c) Independente das comunicações serem identificadas ou anônimas, a Empresa irá tomar medidas, na extensão do permitido pela lei aplicável, para proteger a confidencialidade de qualquer denúncia realizada.

d) A Empresa não vai permitir ou tolerar qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa fé ou a queixa de violação desta política ou às Leis Anticorrupção. Quaisquer Colaboradores que se envolverem em retaliação estarão sujeitos a atos disciplinares da Empresa, até com a rescisão do contrato de trabalho.

e) As violações dessa Política podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a Empresa e para seus Colaboradores e Terceiros envolvidos.

Grajaú/MA, 20 de fevereiro de 2022.



ENGFORME
CONSTRUTORA DE SERVIÇOS

CNPJ : 18.688.170/0001-76